

Luta armada das esquerdas e justificações, um estudo de(o) caso: São Benedito-CE.

Armed struggle of the left and justifications, a case study: São Benedito-CE.

Aírton de Farias*

Resumo: Os assassinatos de “inimigos ou de traidores da causa revolucionária” pelas organizações de esquerda durante a ditadura civil-militar (1964-85) eram usados pelo governo ditatorial para justificar a repressão e provocavam polêmicas entre os próprios militantes. Um dos mais controversos deu-se no Ceará, quando do justicamento do comerciante José Armando Rodrigues pela Ação Libertadora Nacional na cidade de São Benedito, em agosto de 1970. O artigo trata de detalhes da ação, abordando aspectos políticos e representações dos grupos armados, a exemplo da crescente militarização e a crença no triunfo da revolução. É igualmente realizada uma discussão sobre as várias memórias construídas acerca do chamado “Caso de São Benedito” que, no geral, buscam diminuir a ênfase política da ação e ressaltar aspectos morais e pessoais.

Palavras-chaves: ditadura militar, esquerda armada, memórias.

Abstract: The assassinations of "enemies or traitors to the revolutionary cause" by left-wing organizations during the civil-military dictatorship (1964-85) were used by the dictatorial government to justify repression and provoked controversy among the militants themselves. One of the most controversial was in Ceará, when the merchant José Armando Rodrigues was justified by the National Liberation Action in the city of São Benedito, in August 1970. The article deals with details of the action, addressing political aspects and representations of armed groups, like the growing militarization and the belief in the triumph of the revolution. A discussion is also carried out on the various memories constructed about the so-called “Case of São Benedito” that, in general, seek to reduce the political emphasis of the action and emphasize moral and personal aspects.

* Doutor em História Social/Contemporânea II pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com a pesquisa *Pavilhão sete: experiências dos militantes de esquerda armada nos cárceres cearenses (1971-79)*. Professor do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

Keywords: military dictatorship, left armed, memories.

Matar ou morrer

Uma missão dura. A revolução não tinha preço. Morria-se por ela. Matava-se também. “Justiçamento”. O comerciante tido como “explorador de trabalhadores” e possível delator das operações da Ação Libertadora Nacional (ALN), encontrava-se no balcão de seu estabelecimento na rua principal de São Benedito, pequena cidade da Serra da Ibiapaba, divisa do Ceará com o Piauí. O *DKW-Vemag*, com os militantes, estacionou exatamente em frente ao prédio. Do seu interior, saltaram homens com fardamentos militares, uma metralhadora e revólveres. Entraram no estabelecimento rapidamente e identificaram o negociante, chamando-o pelo nome. O comerciante foi, a seguir, posto no carro que zarpou tresloucadamente. Pouco depois, na estrada de Tianguá, o carro parou. O comerciante, com as mãos atadas às costas, foi levado para a borda de um abismo por três dos integrantes da ALN e executados com quatro tiros de revólver a queima roupa (um na cabeça, que varou de um ouvido ao outro, dois no lado esquerdo do tórax e um no braço esquerdo). O cadáver rolou abaixo no precipício. Seria encontrado no dia seguinte pelo próprio pai da vítima.

A ação despertou a suspeita da polícia e do aparato de repressão da ditadura civil-militar. Perseguidos, quase todos os ativistas envolvidos foram presos, num marco da “queda” da esquerda armada no estado, igual ocorria no resto do País. O fato teve grande repercussão, indignando diversos setores da sociedade. O governo ditatorial usou o episódio para mostrar a periculosidade dos “terroristas” que ameaçavam a Pátria. O caso de São Benedito tornou-se um verdadeiro trauma para as esquerdas cearenses, estando envolvido em polêmicas e disputas de memórias.

Com a subida do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal, em 2002, e o acirramento dos enfrentamentos políticos nos últimos anos, com o golpe/impeachment de Dilma Roussef, em 2016, e a eleição de Jair Bolsonaro para presidente, em 2018, parece-nos redundante falar em uma onda de antiesquerdismo no Brasil. O moderado e até convencional PT passou a ser tachado, por setores liberais, conservadores e de extrema-direita, como

“populista” e até “comunista”. O discurso de combate à corrupção, tão em voga no País, sobremaneira após os protestos de 2013, não raro, camuflava o antipetismo e antiesquerdismo de camadas da sociedade. Tão impactante esse processo que reverberou nos embates de memórias acerca da ditadura militar (1964-85). Pesquisa de opinião recente¹ revelou que consideráveis setores da sociedade, ainda que minoritários, têm uma visão positiva do golpe e da ditadura de 1964 e defendem uma “intervenção militar” para “mudar os rumos” do País.

O antiesquerdismo crescente traz problemas para os pesquisadores, em especial os que estudam a ditadura militar, cujas análises, não raro, são vistas como “doutrinação” por movimentos conservadores. Mais complicado ainda quando o foco das pesquisas são temas traumáticos para as organizações revolucionárias que pegaram em armas nos anos 1960 e começo dos 1970. Um destes temas é o dos justicamentos, ou seja, as execuções capitais realizadas pelos ativistas como atos do que entendiam ser “justiça revolucionária”. Em um justicamento, conforme julgamento e decisão de um tribunal revolucionário, composto pelos militantes do agrupamento, condenava-se à morte e executava-se um adversário da causa revolucionária, por demais, perigoso, para continuar a viver. Os alvos, como lembra Jacob Gorender (1999, p. 271), poderiam ser inimigos políticos/de classe, que colaboravam com a ditadura e punham em risco o projeto revolucionário das esquerdas, e os próprios ex-companheiros de militância, acusados de traição.

Como diz Maria Paula Nascimento Araújo (2010), tratando da esquerda argentina, mas num raciocínio aplicável à esquerda brasileira, há temores de que análises e exposições de ações controversas da guerrilha sejam usadas pelos setores conservadores para justificar a violência praticada pelos militares durante a ditadura e que essas abordagens acabem enfraquecendo todo o esforço dos antigos militantes em denunciar os arbítrios praticados pelo regime autoritário instaurado em 1964.

Jacob Gorender (1999, p. 278) trata de alguns casos de justicamentos. Um dos mortos mais famoso foi Henning Boilesen, empresário de origem europeia que, em colaboração com a OBAN (Operação Bandeirantes), arrecadava fundos

¹ Em 2019, pesquisa de Opinião do Instituto Data Folha revelou que para 36% dos entrevistados o golpe de 31 de março de 64 deveria ser celebrado, enquanto 57% afirmaram que a data não merecia ser comemorada. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/para-maioria-da-populacao-golpe-de-1964-deveria-ser-desprezado-diz-datafolha.shtml> Acesso a 13/05/2019.

junto a homens de negócios paulistas visando financiar a repressão. Acabou morto numa ação da ALN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), em 1971. Gorender aborda ainda quatro casos de ativistas que passaram a colaborar com a ditadura e foram justicados por seus ex-companheiros. Um deles foi Márcio Leite de Toledo, morto pela ALN sob a acusação de que poderia revelar informações da organização. A ALN também executou o militante Carlos Alberto Maciel Cardoso que, ao ser preso pela repressão, acabou revelando informações sobre dirigentes da organização. Francisco Jacques Moreira de Alvarenga, professor, igualmente foi morto pela ALN – havia entregado, sob tortura, o nome de um companheiro à repressão. Salatiel Teixeira Rolim foi morto pelo PCBR, sob a acusação de desvio de recursos da organização.

Gorender (1999, p. 282) igualmente enfatiza o alto custo político do assassinato de ex-companheiros das organizações armadas, um custo maior ainda quando se executavam inocentes, situações que ocorreram ante a obsessão de encontrar traidores entre os ativistas de esquerda no contexto de derrota da guerrilha. Segundo ainda aquele autor, os justicamentos só vão ocorrer a partir de 1971 em diante, quando as organizações armadas já sofriam enormes perdas e sentiam intensamente a repressão por parte da ditadura. Não obstante, no Ceará, já em 1970 e num crescente das ações das esquerdas armadas locais, deu-se o justicamento do comerciante José Armando Rodrigues, citado no início deste texto. Acrescentamos ao pensamento de Gorender que mesmo a morte de inimigos políticos também tinha um custo grande para os agrupamentos armados, pois isolava ainda mais os revolucionários do resto da sociedade e dava guarida ao governo militar em justificar a repressão aos que considerava “terrorista”. Prova disso é que, a partir do que ficou conhecido como o Caso de São Benedito, a repressão no Ceará intensificou-se, levando à queda de vários militantes e à desorganização dos agrupamentos revolucionárias que atuavam no estado (FARIAS, 2007).

A esquerda armada no Ceará

A atenção dada pela historiografia brasileira aos polos mais dinâmicos da luta armada acontecida durante a ditadura civil-militar (1964-85), sobremaneira os do centro-sul, acabou colocando em segundo plano o estudo das experiências

e ações de militantes ocorridas em outras áreas do País. Foi relativamente intensa no Ceará a atuação de organizações guerrilheiras, especialmente da Ação Libertadora Nacional (ALN) e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Os ativistas eram, em geral, homens, jovens, estudantes de classe média, inseridos nas tradições do fazer político cearense, marcado há séculos pela violência. A repressão da ditadura igualmente não foi pequena no estado. No começo dos anos 70, os agrupamentos acabaram desbaratados, com os militantes sendo torturados e presos. Condenados pela Justiça Militar, boa parte deles iria cumprir as sentenças no recém-inaugurado Instituto Penal Paulo Sarasate (FARIAS, 2007).

As ações da guerrilha de esquerda no Ceará concentraram-se no período entre o final de 1969 e início de 1970, exatamente quando a repressão aumentava no País. Quando das primeiras ações armadas no estado, estas eram relatadas na imprensa como crimes comuns. A primeira atividade “terrorista” noticiada como tal no Ceará deu-se a 4 de dezembro de 1969 – não por coincidência, exato um mês após o assassinato de Marighela, em São Paulo –, no caso, um assalto ao Banco Mercantil de Fortaleza, ação da ALN que acabou frustrada pela reação à bala de um vigia da agência. O fato teve imensa repercussão. As autoridades, líderes empresariais e os jornais em editoriais se apressaram em condenar o “ato subversivo”, ao mesmo tempo em que ressaltavam a interrupção do assalto pelo guarda como uma prova do preparo dos órgãos de segurança locais (FARIAS, 2007).

A partir da tentativa de assalto ao Banco Mercantil, as iniciativas armadas da esquerda radical intensificaram-se no estado, atingindo o apogeu em 1970. A ALN expropriou quatro mil cruzeiros novos da empresa de ônibus São Vicente de Paula e mais de 22 mil cruzeiros novos da Fortaleza Refrigerantes, representante local da Coca-Cola. Repercussão maior, entretanto, teve o assalto ao carro pagador do *London Bank*. A expropriação (como os militantes chamavam os assaltos) do *London Bank* foi a primeira de maior envergadura do PCBR no estado, em conjunto com o Movimento Comunista Internacional (MCI), organização trotskista local. O assalto, de cerca de 98 mil cruzeiros novos,² foi

² Algo em torno de um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais hoje, conforme o conversor de valores do jornal Estado de São Paulo. In: <https://acervo.estadao.com.br/> Acesso em: 10/11/2019.

realizado pelo Comando Político Militar, estrutura móvel do PCBR que atuava em todo o Nordeste (FARIAS, 2007).

Apesar de se ajudarem e manterem relações relativamente cordiais, as organizações armadas concorriam entre si para verificar qual iniciaria logo a guerrilha rural e a revolução, além de disputarem a simpatia e o ingresso de militantes (FARIAS, 2007). Não surpreende que, nos meses seguintes, a ALN intensificasse a atuação, com ações cada vez mais ousadas, cujos êxitos reforçavam a confiança dos militantes em seu potencial, fazendo, por outro lado, aumentar o cerco da ditadura.

Foi nesse momento de ousadas ações e de crescente repressão que, a 29 de agosto de 1970, a ALN promoveu a ação de justicamento do comerciante José Armando Rodrigues, no município cearense de São Benedito, episódio que assinalou o começo do fim da luta armada no estado e é alvo ainda hoje de polêmicas e disputas de versões.

Morte na serra

Importante ter em mente o contexto político para melhor entender como a ALN promoveu o referido “justicamento” em São Benedito. Tal contexto envolve o aumento da repressão na ditadura, com doses exageradas de otimismo sobre o potencial daquela organização armada no Ceará e possíveis questões pessoais e passionais, as quais, porém, são alvos de embates de memórias.

Apesar de o cerco repressor ter se elevado pelo Brasil afora em 1970, havendo já várias quedas e mortes de militantes de esquerda, em Fortaleza a cúpula da Ação Libertadora Nacional, então liderada por José Sales de Oliveira, continuou apoiando a realização de ações cada vez mais ousadas. A postura da ALN denotava uma superestimação de sua capacidade de agir e a sensação de poder dos militantes, algo até compreensível ante os êxitos locais obtidos – atuando no estado há mais de dois anos, nenhum integrante da ALN tinha sido preso até meados de 1970. Acreditamos que essa superestimação da organização teria aumentado ainda mais com a chegada ao Ceará, ainda em 1970, de três militantes que haviam feito treinamento guerrilheiro em Cuba. Como afirma a historiadora Denise Rolemberg (2001), havia uma verdadeira “aura mística” que envolvia tais militantes, visto como melhor preparados e capazes de fazer a

contento a revolução. A historiadora, porém, alerta para a precariedade dos treinamentos em Cuba e como a temporada fora do Brasil os havia afastado dos pormenores da política local e de como a ditadura estava aperfeiçoando o aparato de repressão.

Um indício de como a ALN superestimava sua capacidade se evidenciou um mês antes do caso de São Benedito, numa ação realizada, em Fortaleza, na residência do proprietário rural Manoel de Alencar, situada nas proximidades do quartel do 23º Batalhão de Caçadores do Exército, onde, numa macabra ironia, muitos dos militantes de esquerda do Ceará seriam torturados depois. A ALN jogava cada vez mais alto: agia literalmente na vizinhança do inimigo. Os militantes disfarçaram-se de policiais federais e, a pretexto de entregar uma intimação, tiveram acesso à residência, rendendo o casal e expropriando quatro mil cruzeiros novos e um revólver.³ A tática de se disfarçar como agentes da repressão estatal seria usada igualmente na ação de São Benedito.

Enquanto os militantes superestimavam sua capacidade, a ditadura azeitava a máquina de repressão, de maneira parecida com o que acontecia em outros locais do País (FICO, 2001). Em 1969, fora instalada uma delegacia da Polícia Federal em Fortaleza, sob o comando do delegado Laudelino Coelho, apontado pelas entidades de ex-presos políticos como torturador. Em 1970, era instalada uma secção local do Destacamento de Operações de Informações/Centro de Operações e Defesa Interna do Exército (DOI-Codi). Agentes de outros estados vinham ao Ceará ensinar técnicas aos integrantes da repressão local no combate aos “inimigos da Pátria”. Um desses foi o delegado do DOPS paulista, Sérgio Paranhos Fleury, que esteve no estado algumas vezes, como a noticiada pela imprensa no começo de 1971⁴.

Considerando-se a vanguarda revolucionária, inseridos numa cultura comunista pela qual acreditavam ter o melhor projeto para a sociedade (SÁ MOTTA, 2013, p. 22) e que, iniciando a luta, seriam seguidos pelas massas, os militantes de esquerda apresentaram dificuldade de analisar as mudanças dos

³ Algo em torno de 50 mil reais, conforme o conversor de valores do jornal Estado de São Paulo. In: <https://acervo.estadao.com.br/> Acesso em: 11/11/2019. Foram indiciados pela ação de expropriação ao proprietário rural Manoel de Alencar: Fabiani Cunha, Carlos Thimonshenko, José Sales Oliveira, Gilberto Telmo Sidney Marques e José Jerônimo de Oliveira. O Povo, 1/07/1971, p. 1.

⁴ A chegada de Fleury foi noticiada com destaque pelos jornais: “Chega hoje o comandante do cerco de Marighela”. O Povo, 31/01/1970, p.1.

contextos econômicos e políticos daquele fim de anos 1960 e começo dos 1970. A economia crescia, bem como o endosso de setores da sociedade ao governo militar e uma onda nacionalista varria o País. Em meio ao consumismo e otimismo, parecia que a promessa do “País do futuro”, enfim, se concretizara. Segmentos sociais apoiavam a ditadura, discordando do projeto socialista da guerrilha e da tática armada adotada. A historiadora Janaina Cordeiro (2015:15) fala de certo consenso social em torno do regime militar e questiona mesmo a ideia de “porões da ditadura”, como se tudo fosse feito de maneira obscura, sem conhecimento de parte da sociedade, pelo menos. Ao contrário, a repressão às esquerdas era uma das formas de segmentos da população endossarem o apoio ao regime.

Ao analisar os jornais fortalezenses de 1970, constatamos matérias sobre alguns êxitos das forças da repressão no estado. Em agosto daquele ano, uma tentativa de assalto do PCBR à Companhia de Cigarros Souza Cruz falhara,⁵ o vigia reagiu à bala, saindo ferido à bala após conflito com os guerrilheiros. No mesmo mês, um comício relâmpago do PCdoB (Partido Comunista do Brasil) no colégio Castelo Branco, na Itaóca, criticando a ditadura e defendendo o voto nulo nas eleições parlamentares, também terminou em tiroteio: um dos alunos do turno da noite, o sargento Francisco de Sousa, sacou sua arma, quando um grupo de seis militantes fazia pregações “subversivas”. Na troca de balas com estes, o sargento acabou ferido com um tiro à altura do estômago, o que foi noticiado como um “ataque terrorista”. Os militantes escaparam ilesos.⁶

Em meados de 1970, ainda conforme jornais da época, a Polícia Federal e a Polícia Militar realizaram uma varredura em Fortaleza e no interior cearense. A intenção era localizar antigos militantes do PCB e, assim, encontrar alguma pista que levasse aos “terroristas” responsáveis pelas últimas ações armadas no estado, visto que os agentes da repressão não conseguiram colocar as mãos em nenhum destes até então. Confirmando as informações, nossos entrevistados

⁵ “Assalto frustrado é aviso do terror”. *O Povo*, 24/08/1970, p. 6. Após assaltar um táxi na Aldeota, os militantes do PCBR tentaram realizar uma ação de expropriação no depósito da empresa Souza Cruz, no centro da Capital Cearense.

⁶ “Terror invade colégio”. *O Povo*, 28/08/1970, p. 1 e 6. “Terroristas atacam colégio na Itaóca”. *Correio do Ceará*, 28/08/1970, p.1 e 7. Os jornais não citam a organização de esquerda envolvida, mas noticiam que fora identificado um dos integrantes do grupo de seis “terroristas” promotores do ataque, Dower Cavalcante de Moraes, membro do PCdoB e que inclusive participaria da Guerrilha do Araguaia.

falaram de comunistas presos, espancados e até mortos no interior cearense nessa varredura⁷. Destes casos, conseguimos maiores informações sobre o que envolveu a prisão de José Luis Figueredo e o assassinato de Antônio Bem Cardoso, em Jati.

Os jornais fortalezenses, de junho de 1970, entre notícias de Pelé, Tostão e do tri no México, referiam-se a incidentes ocorridos em Jati, cidade do sul cearense, quase na divisa com Pernambuco. No caso, uma operação de combate a “bandidos mancomunados com subversivos”, participantes de assaltos a casas bancárias em Fortaleza, particularmente do carro pagador do *London Bank*. Na versão difundida pela imprensa, o bloqueio dos “terroristas” foi efetuado pela Polícia Federal, DOPS e outros órgãos de segurança, “num trabalho de completa integração”. Seguindo os passos de Antônio Bem Cardoso, os agentes “comprovaram” que o mesmo era “um marginal comum” que vinha dando cobertura a “terroristas” em sua residência, em Jati, verdadeiro “aparelho subversivo”. Teria chamado atenção o fato de Cardoso encontrar-se desempregado e de estar gastando muito dinheiro em farras e bebedeiras.

Recebida à bala na casa do comunista Antônio Bem Cardoso, a Polícia teria travado violento tiroteio, matando aquele e capturando um outro “subversivo” escondido embaixo de uma cama, o funcionário público José Luis Figueredo, que foi trazido a seguir para Fortaleza. A missão, capitaneada pelo delegado Laudelino Coelho, foi apontada como um grande tento dos órgãos de segurança no combate à subversão, “perdendo apenas para a operação que matara Marighela, em São Paulo”, conforme o jornal *Correio do Ceará*.⁸

Esse caso mostra mais uma vez como o historiador não pode acreditar piamente no que os jornais e os órgãos de repressão da ditadura relatavam. Deve “cruzar” informações, questionar as fontes, interpretá-las. No que toca aos jornais, não raro, a imprensa reproduzia, integralmente, a versão repassada pelos órgãos de segurança ou ocorria de haver ligações e afinidades entre jornalistas e ditadura (KUSHNIR, 2004).

⁷ Fabiani Cunha, ex-integrante da ALN, entrevistado a 23/05/2006. Carlos Thimoskhenko, entrevistado a 11/06/2003.

⁸ *Correio do Ceará*, 2/06/1970, p. 7.

A versão dos periódicos é totalmente oposta ao relatado pelos familiares de Antônio Bem Cardoso.⁹ Este não passaria de um pequeno agricultor, velho militante do Partido Comunista Brasileiro, agremiação que buscou se estruturar melhor no interior cearense no início dos anos 1960. Após o golpe de 1964, Cardoso passou a ter contatos com a ALN, não apresentando, porém, nenhuma vinculação com os assaltos a bancos em Fortaleza – mesmo porque, como vimos, a ação do *London Bank* foi de autoria do PCBR...

Conforme depoimento do ex-presos político José Calistrato Cardoso à Comissão da Verdade de Pernambuco, a Polícia Federal soube que Cardoso, em tremendo descuido de segurança, tentara trocar uma nota de US\$ 100,00. Esse dinheiro ter-lhe-ia sido repassado por outro ativista, de um total de 20 mil dólares enviado ao Ceará, a partir do montante que a ALN recebeu do famoso assalto do cofre de Ademar de Barros, em São Paulo, ação realizada pela Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), em 18 de julho de 1969.¹⁰

A atuação de um militante comunista na zona rural cearense e/ou o descuido de segurança devem ter levado a alguma delação ou chamado a atenção dos órgãos de segurança na citada “varredura”. Bem Cardoso, segundo ainda seus familiares, não ofertara nenhuma reação à Polícia Federal, a qual teria cercado e invadido sua casa, assassinando-o a sangue frio com um tiro no meio do peito. É possível que, conforme a visão corrente da sociedade sobre o perigo representado pelos comunistas (SÁ MOTTA, 2002) e os temores de alguma reação armada por parte dos “terroristas”, os agentes federais tenham se precipitado na operação e acabado por matar Bem Cardoso. A seguir, os policiais foram para a residência de José Figueredo, capturando-o truculentamente e o levando para Brejo Santo e, depois, Fortaleza, onde foi torturado na sede da Polícia Federal para confessar a participação nos assaltos acontecidos.

Por mais que os militantes cearenses acreditassem no poderio de suas organizações armadas, conjecturamos que os mesmos não deixaram de notar – e sentir – o aumento da repressão no estado e no resto do País ao longo de 1970. Em vez de servir de alerta para agir com mais cautela, essa percepção pode ter

⁹ Processo de Requerimento de Indenização de José Luiz Figueredo. Acervo da Comissão Estadual de Anistia Wanda Sidou.

¹⁰ Vide o depoimento de José Calistrato Cardoso Filho à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, Audiência de ex-presos políticos ocorrida em 13/12/2012, em Recife. In: <https://www.comissaodaverdade.pe.gov.br/index.php/23-13-12-2012-p-ex-presos-politicos-ii-pdf-3> Acesso em: 11/11/2019.

contribuído para o próprio justicamento praticado pela ALN-CE naquele ano. Isso porque membros da organização passaram a levar cada vez mais a sério e a crer na possibilidade iminente de queda dos revolucionários por delações a serem feitas pelo comerciante morador de São Benedito.

Conforme entrevistados,¹¹ José Bento da Silva, apoiador da ALN na região da Ibiapaba, divisa Ceará-Piauí, vinha alardeando há meses que o negociante José Armando Rodrigues tornara-se um perigo para o agrupamento no estado. O comerciante descobrira que José Bento era integrante de um grupo “terrorista comunista”. Teria feito mesmo uma lista com os nomes de alguns dos contatos da ALN que o visitavam em São Benedito, havendo a possibilidade de entregar a relação ao aparato repressor. Armando Rodrigues apresentava laços com a ditadura: apoiador do regime, havia sido candidato a vice-prefeito de São Benedito pela ARENA nas eleições municipais do ano. Estava, pois, ligado politicamente ao sistema e apresentava interesse em preservar “a ordem” e “combater o comunismo”. Além disso, haveria questões outras que desabonariam Rodrigues. Homem de “má índole”, o negociante seria figura detestada, pois “não respeitava filhas nem mulher dos outros”, embora fosse casado e pai de quatro crianças. Exploraria ainda a população local, cobrando preços exorbitantes em seu estabelecimento comercial e fazendo agiotagem. Apresentava posses, sendo um rico proprietário na serra da Ibiapaba.¹²

Para a cúpula local da ALN, o negociante teria se tornado um risco, pois caso a lista fosse entregue aos órgãos de repressão, o grupo guerrilheiro seria desarticulado no estado, levando à queda, tortura e provavelmente morte de vários militantes. Era um caso de justiça revolucionária, ou de legítima defesa, para ser mais exato. Deveria-se eliminar o inimigo antes que ele agisse, ou seja, realizar, no jargão das esquerdas, um “justicamento”. Além disso, imaginava-se que a execução poderia trazer impactos de “propaganda e pedagogia revolucionária”. Eliminar-se-ia um “inimigo do povo e da revolução” e se daria um alerta a outros indivíduos que exploravam a população. A eliminação de um algoz poderia dar mais prestígio para a ALN junto às massas e simpatizantes de

¹¹ Fabiani Cunha, ex-integrante da ALN, entrevistado a 23/05/2006. Carlos Thimoskhenko, ex-integrante da ALN, entrevistado a 11/06/2003.

¹² Fabiani Cunha, ex-integrante da ALN, entrevistado a 23/05/2006. Carlos Thimoskhenko, ex-integrante da ALN, entrevistado a 11/06/2003.

esquerda, sobrepondo-a em relação às demais organizações que se apresentavam igualmente para implementar a revolução.

O temor ante o crescimento da repressão, em meados de 1970, é ratificado pelo ex-dirigente da ALN, Sílvio Mota, em seu livro de memórias. Mota afirma que os temores acerca da possível existência da lista de militantes da ALN cresceram porque a organização planejava, para breve, uma grande operação na cidade de Ubajara, perto de São Benedito. Desejava-se expropriar o Banco do Brasil dali e realizar um comício em praça pública denunciando a ditadura. Afora obter recursos para a guerrilha, seria mais um ato de propaganda revolucionária, de que “a luta continuava”, mesmo com os companheiros que estavam tombando Brasil afora. Com a iminência da ação, era preciso eliminar “qualquer vulnerabilidade de segurança”. Ou seja, era necessário agir preventivamente e acabar com o risco da possível delação por parte de José Armando Rodrigues (MOTA, 2009, p. 69).

Ainda conforme os informes colhidos junto aos entrevistados e pela denúncia apresentada pela Polícia Federal contra a ALN¹³, os guerrilheiros tentaram fazer a ação pelo menos uma vez antes, provavelmente na segunda semana de agosto de 1970, mas não obtiveram êxito, pois o comerciante não foi encontrado, visto que seu estabelecimento se encontrava fechado. Como a cidade de São Benedito achava-se, na ocasião, em festas pela padroeira, os ativistas concluíram que seria bastante arriscado retirar o negociante de casa. A missão foi abortada.

A insistência, em nova tentativa, apenas ratifica a hipótese de como a ALN encarava a possível existência da relação de nomes e o comerciante como ameaças consideráveis. Após novos preparativos, os ativistas agiram, na noite de 29 de agosto, um sábado – era costume os guerrilheiros promoverem suas ações no fim de semana, na expectativa de contar com uma eventual desmobilização das forças policiais. Os seis membros da ALN chegaram a São Benedito num carro *DKW-Vemag*, alguns vestidos com fardas simulando as vestimentas do exército.

O disfarce visava facilitar a captura de Armando Rodrigues, dando a entender que se tratava de uma operação oficial, realizada pelas Forças Armadas.

¹³ Denúncia do Procurador da Justiça Militar sobre a atuação da ALN no Ceará (1970). Acervo da Associação 64-68 Anistia.

Conforme os entrevistados,¹⁴ buscava-se, assim, minimizar ou intimidar qualquer resistência. Para todos os efeitos, o comerciante estava sendo detido para interrogatório, coisas que comumente acontecia naquele período e que as pessoas tendiam a não questionar, temendo represálias do governo militar. O uso do fardamento, porém, teve efeito contrário. Além de não ser exatamente igual aos trajes do exército, acabou por chamar demais a atenção numa cidade pequena do interior cearense. Além disso, o comerciante era bem conhecido na localidade e a presença de “soldados” em seu estabelecimento não passou despercebida. Segundo consta na denúncia feita à Justiça Militar, formou-se mesmo uma pequena aglomeração de populares defronte ao comércio, que teve as portas abaixadas. Quando saíram do estabelecimento, os integrantes tiveram que dissipar a aglomeração, mostrando armas.¹⁵

A ação não seria apenas de justicamento, mas, igualmente, de expropriação, isto é, obter fundos para financiar a luta armada. O comerciante foi obrigado a abrir o cofre de seu estabelecimento e entregar 30 mil cruzeiros novos aos ativistas. Dentro do estratagema de que se tratava de uma “operação oficial”, o argumento era que a quantia seria “analisada” por peritos, pois existiam acusações de que José Armando seria também falsificador de dinheiro (MOTA, 2009, p. 71).

Após capturar José Armando e em posse do dinheiro, os guerrilheiros partiram em fuga no *DKW-Vemag*. Cometeram, porém, um equívoco dentro do ponto comercial. Ao encontrarem no estabelecimento o motorista do comerciante, Valdemar Glaviano, mandaram-no retirar-se dali. Valdemar Glaviano desconfiou do que vira e comunicou à polícia. Os agentes policiais possivelmente entraram em contato, via telefone, com superiores e constataram que não havia nenhuma ação preparada das Forças Armadas na região. Em pouco, ainda por telefone, o aparato policial do norte cearense foi mobilizado para apurar o sucedido.

Enquanto a polícia era acionada, o motorista e um amigo decidiram, por conta própria, seguir, em outro carro, o rumo dos homens que haviam levado o

¹⁴ Fabiani Cunha, ex-integrante da ALN, entrevistado a 23/05/2006. Carlos Thimoskhenko, ex-integrante da ALN, entrevistado a 11/06/2003. Francisco William Montenegro Medeiros é cearense Iguatu-CE, ex-integrante da ALN, entrevistado em 1/07/2003.

¹⁵ Vide ação penal número 6470, apelação ao STM número 38.857. In: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/sumarios/200/200.html> Acesso em: 14/11/2019.

comerciante. O *DKW-Vemag* da ALN partira na direção da cidade de Ibiapina. A 53 quilômetros de São Benedito, no lugar chamado Cascatinha, estrada de Tianguá, os ativistas pararam o *DKW-Vemag* e realizaram o “justiçamento” de Armando Rodrigues. Na escuridão da noite, Glaviano e os policiais passaram pelo local do assassinato, mas não tiveram como ver as manchas de sangue no asfalto e o corpo. Este só seria achado no dia seguinte pelo pai da vítima.

Ainda na noite do sábado, a Polícia montou várias barreiras para deter o carro dos militantes. Estes, em novo equívoco, talvez sem desconfiarem do que se passava, fizeram várias paradas para abastecimento de combustível no percurso em direção a Fortaleza. Um dos militantes, e novo líder local da ANL, José Sales de Oliveira, após a captura do comerciante, deslocou-se, no *Jeep* de um dos apoiadores da organização em São Benedito, para o Piauí, com o dinheiro expropriado. Assim, escapou ao bloqueio que estava sendo organizado pelas forças policiais.

Nas proximidades da cidade de São Luis do Curu, o *DKW-Vemag* dos militantes da ALN foi interceptado. Surpreendidos, ao verem a estrada bloqueada pela Polícia, os guerrilheiros deram uma “marcha” ré no carro, buscando fugir pelo outro sentido da estrada. A Polícia abriu fogo, ao que igualmente “responderam” os ativistas. O *DKW-Vemag* acabou varado de balas, tendo os pneus estourados. Os integrantes da ALN não estavam armados para um combate com tantos homens da Polícia. Foram obrigados a abandonar o automóvel e a fugir, embrenhando-se nas matas ao redor da estrada.

Era o começo do fim. Os guerrilheiros separaram-se e seguiram rumos distintos.¹⁶ Bastante nervosos, passaram a andar em círculos e perderam-se na mata. Para complicar, estavam bastante longe de Fortaleza, onde seria mais fácil contar com ajuda para se refugiar. A Polícia Militar promoveu, então, um cerco gigante¹⁷, o qual contou com a participação da Polícia Federal, pois, pelos detalhes do ocorrido, já suspeitava-se de sua natureza política. Era a chance há tanto

16 Depoimentos e O Povo 31/08/1970, p. 1 e 6; 1º/09/1970, p. 1 e 6; 2/09/1970, p. 6; 3/09/1970, p. 1 e 6; 4/09/1970, p. 1 e 6; 5/09/1970, p. 8; 9/09/1970, p. 6. Correio do Ceará, 31/08/1970, p. 1, 7 e 8; 1º/09/1970, p. 1, 5, 7 e 8; 2/09/1970, p. 7; 3/09/1970, p. 1 e 7; 5/09/1970, p. 1 e 7; 8/09/1970, p. 1 e 5; 9/09/1970, p. 1, 7 e 8; 11/09/1970, p. 1 e 2; 12/09/1970, p. 1, 4 e 7. Foram indiciados pelo caso de São Benedito: Valdemar Rodrigues Meneses, Francisco William Montenegro, Carlos Thimonshenko, José Sales de Oliveira, Gilberto Telmo Sidnei Marques, Antônio Experidião Neto, João Xavier de Lacerda e José Bento da Silva. O Povo, 2/08/1971, p. 20. Correio do Ceará, 2/08/1971, p. 8.

¹⁷ “Mil policiais na maior caçada a terroristas”. O Povo, 2/09/1970, p. 1.

esperada pelo aparato de segurança de finalmente colocar as mãos nos “terroristas” que vinham atuando no Ceará há meses. Dos militantes que fugiram da polícia em São Luis do Curu, dois foram presos na tarde do domingo, dia 30, por volta das 16h, nas proximidades de São Gonçalo do Amarante, Valdemar Menezes e William Montenegro. Levados para a capital cearense, os dois ainda tentaram confundir o aparelho repressor, dizendo que pertenciam ao “Movimento Revolucionário 1848”. A intenção era ganhar tempo e dar tempo aos demais companheiros para desativarem os aparelhos da ALN e fugirem. A caçada continuou aos demais implicados, os quais, não obstante, mais uma vez mostrando os limites de estrutura dos órgãos de repressão, conseguiram fugir do cerco. Nos meses seguintes, porém, acabaram todos caindo, à exceção do policial civil Carlos Thmoskhenko, que atuava como informante da ALN dentro dos órgãos de segurança.

Thmoskhenko usou a própria carteira de policial para fugir do cerco, alegando que estava apenas “caçando” na região. Negro, boxeador, filho de pais comunistas, Thmoskhenko conseguiu a ajuda da namorada em Fortaleza e partiu para o sudeste brasileiro. Seguiu, depois, para o exílio no Uruguai e Chile, onde ficou até o golpe dado por Pinochet, em 1973. Como tantos outros brasileiros, refugiou-se a seguir na França. De lá voltaria apenas em 1980, após a Anistia. Tornou-se uma das figuras mais odiadas pelas forças locais de repressão. Chegaram a compará-lo a ex-capitão do exército Carlos Lamarca, um outro “traidor” que passara para o lado da “subversão”. Sua prisão foi manifestada como uma questão de honra pelo secretário de segurança do Ceará, Cel. Hamilton Holanda.¹⁸

¹⁸ “O secretário de Polícia e Segurança Pública, Ce. Hamilton Holanda, vem empenhando todo esforço de sua pasta para a prisão dos foragidos, especialmente do agente Carlos Thimoshenko Soares Sales, que, integrando a organização terrorista, faltava com seus deveres de cidadão e especialmente de policial, traíndo a instituição que servia e os interesses do país”. Correio do Ceará, 28/09/1970, p. 8. Thmoskhenko conseguiu deslocar-se para Brasília e Rio de Janeiro (contando, inclusive, com o apoio do PCBR) e a seguir para o Uruguai, Chile e França – voltaria ao Brasil apenas após a anistia, em 1980, constituindo-se o único partícipe de São Benedito a não ser capturado. Vide também THMOSKHENKO, 2003.

Um justicamento e muitas memórias

O caso de São Benedito teve consequências desastrosas para as esquerdas cearenses. A partir da captura dos dois militantes da ALN, a polícia pode realizar novas investigações sobre a organização no estado e até sobre o PCBR e PCdoB, o que levou a sucessivas “quedas” e prisões, com o desmantelamento da luta armada. Não custa lembrar que as organizações mantinham contatos, trocavam informações, emprestavam armas e vários de seus membros se conheciam dentro do movimento estudantil, ainda que usassem pseudônimos. Houve ainda o fato que alguns dos militantes, pressionados ou torturados, passaram a colaborar com as autoridades constituídas, renegando a luta armada.¹⁹

O episódio ganhou espaço na imprensa local e nacional, sendo explorado pelo governo militar e seus apoiadores civis para atacar os grupos armados de esquerda, vistos como “bandidos, terroristas, covardes e brutais, que em sua sanha sanguinária, atentavam contra a Pátria e matavam inocentes pais de família”. A revista *Veja*, de 9 de setembro de 1970, trouxe matéria sobre o caso de São Benedito, sem deixar de dar um tom de deboche aos guerrilheiros e enfatizar sua “frieza”:

Durante os interrogatórios, Valdemar, que em outros tempos fora um pacato aluno do seminário de Recife, só lamentou que tivesse encerrado tão cedo sua carreira revolucionária, logo depois do primeiro “serviço”. No mais, procurou ser ativo e independente. Disse que aprovaria a execução do próprio pai, se ele fosse condenado pelo movimento.²⁰

Não há como dimensionar o impacto que o justicamento teve junto à população, mas, pela forma violenta como tudo se deu – sequestro e assassinato – e a maneira como o governo e a imprensa exploraram o caso, podemos conjecturar que a imagem negativa dos militantes aumentou ainda mais. A guerrilha cada vez mais se isolava da sociedade. O sentimento de repulsa pelo caso de São Benedito foi alvo de editorial do jornal *O Povo*:

Seus autores devem ser débeis mentais para imaginar que semelhante atentado possa produzir algum lucro em favor das causas que dizem defender. Seria preciso que nosso povo tivesse perdido todo o sentimento de humanidade, honra e dignidade para olhar mesmo com indiferença um crime tão revoltante. Ele

¹⁹ Relatório Especial do SNI n° 17, de 24 de setembro de 1970, sobre a atividade da Ação Libertadora Nacional no Norte e Nordeste.

²⁰ Revista *Veja* edição 105, de 09/09/1970.

só pode condenar essa monstruosidade. Só pode encará-lo com profunda repulsa. E essa repulsa generalizada haverá de levar cada dia a um isolamento, a uma fatal e irremediável marginalização social.²¹

Para o regime militar, o caso de São Benedito era um tento em sua luta contra a oposição armada, uma evidência da brutalidade desta, especialmente naquele momento, quando aumentavam as denúncias de torturas e mortes praticadas pelo governo militar (NAPOLITANO, 2018, p. 317). O cadáver de José Armando Rodrigues e de todos os outros mortos e feridos nas ações das esquerdas seriam usados para desacreditar as denúncias de violações de direitos humanos efetivadas pelo regime. A mensagem era clara: quem matava e torturava eram as esquerdas, não o governo. Assim, o regime necessitava ser “duro com os duros” – não por acaso, a Polícia Federal pediu, no inquérito, pena de morte para os envolvidos no caso de São Benedito.²²

Afora essas questões, o caso de São Benedito, criou entre os militantes de esquerda um enorme debate, sobre as motivações que levaram à ação e de quem seria a culpa. Não por acaso, em várias das entrevistas realizadas com os ex-ativistas, mesmo que sequer tocássemos no tema, o assunto vinha à tona, com cada um dizendo-se sabedor do que “verdadeiramente acontecera”. Nesses casos, em que não há provas concretas as quais permitam se aproximar ao máximo do que aconteceu, mas versões contraditórias ou apenas indícios, depoimentos, declarações, etc. que envolvam aspectos emocionais e imaginários relevantes, o historiador, prudentemente, não pode tomar por “certa” uma ou outra versão, mas considerar todas as hipóteses e possibilidades, refletindo sobre o que está em jogo, os embates e reconstruções de memórias e os porquês dos indivíduos abraçarem cada uma das versões (NOVA; NÓVOA, 1999, p. 157).

Uma das hipóteses mais destacada pelos ex-militantes, inclusive entre os participantes da ação²³ e mesmo aqueles que não pertenciam à ALN,²⁴ associa São Benedito como desdobramento de uma de uma questão passional. A filha do mencionado militante da ALN naquele município da Serra da Ibiapaba, José

²¹ O Povo, 1º/09/1970, p. 1.

²² “Polícia Federal pede pena de morte para os terroristas cearenses”. Correio do Ceará, 29/10/1970, p. 1.

²³ William Montenegro, ex-integrante da ALN, entrevistado a 1/07/2003.

²⁴ José Machado Bezerra, entrevistado a 27/05/2003. Embora tenha militado na ANL, à época do caso de São Benedito, Machado já militava no PCBR.

Bento, teria tido com o comerciante José Armando Rodrigues um envolvimento amoroso, no qual perdera a virgindade, ficando, então, “falada” na cidade. Isso gerou uma rixa entre Armando Rodrigues e José Bento, que passou a difundir o relato segundo o qual o negociante seria uma ameaça à ALN, portador de uma lista a ser entregue ao exército delatando os “subversivos” atuantes na região. Os entrevistados alegaram que, apenas após o “justiçamento”, a maioria dos militantes da ALN teria tomado conhecimento das questões pessoais envolvidas no caso e do “real” interesse motivador da ação.

Acreditamos que essa versão se enquadra como uma construção de memória confortante (CORDEIRO, 2018). Esta consiste numa forma de lidar com determinados aspectos do passado que, no presente, não são mais aceitáveis. Daí as buscas de escusas e minimizações do que se passou, o recurso ao humor, as idealizações do passado, os silêncios. No caso de São Benedito, as construções de memória buscam diminuir os aspectos políticos e enfatizar elementos passionais. Destaca-se a má fé de José Bento, verdadeiro bode expiatório do incidente, que, ao (talvez) utilizar uma questão de caráter pessoal, enganou seus companheiros, atribuindo um perigo inexistente ao comerciante.

Assim, não deixa de ser bastante cômodo para os militantes de esquerda jogar a culpa do assassinato em um só ativista. Teria sido uma questão passional e familiar e não política – aqui o político englobando os sonhos revolucionários de uma geração –, o motivador de uma ação desastrosa, na qual morreu alguém, e que fez iniciar o desmonte da luta armada no estado. Os militantes “caíram”, foram presos, não porque estivessem praticando uma ação política “real” – justiça, matar um inimigo que ameaçasse a revolução sonhada –, mas porque, na verdade, estavam, ainda que enganados e manipulados, vingando um “atentado contra os costumes”. Nessa perspectiva, não são maculados os projetos políticos revolucionários dos ativistas nem a áurea e os valores e princípios superiores dos quais se imaginavam e diziam portadores (SÁ MOTTA, 2013, p. 22). Ao contrário, a crença em tais valores continuava intocada, afinal, movidos pelas melhores das intenções, os ativistas agiram de boa fé. Foi exatamente o “desvio” de um militante – um exemplo que não deve ser seguido e, sim, denunciado – o provocador de um incidente tão grave e que levou depois ao fim da luta armada no Ceará.

Para os interesses políticos posteriores dos guerrilheiros, para sua reinserção no “convívio da sociedade” ou mesmo para descargo de consciência dos envolvidos no episódio, é bem mais interessante ressaltar elementos outros. Destacam-se as questões do namoro da garota com o comerciante, da “traição” de José Bento e da omissão de informações por parte do dirigente da ANL, José Sales, e diminui-se o relevo de uma ação política a qual custou a vida de uma pessoa em nome de uma revolução, a qual acabou não vindo, e contribuiu para o desmantelamento dos agrupamentos armados. Aos olhos de hoje, parece muito mais cômodo afirmar que os militantes mataram para lavar a “honra da moça” do que para fazer a revolução – quando, na virada dos anos 1960 para os 70, a ênfase era exatamente oposta, matar pela revolução para mudar o mundo, inclusive a opressão feminina.

Mas a versão não é unânime entre os antigos militantes. Segundo entrevistados,²⁵ alguns integrantes da cúpula da ALN-CE, como Silvio Mota e José Sales de Oliveira,²⁶ sabiam da rixa entre José Bento e Armando Rodrigues e houve quem tivesse questionado a ordem de justicamento dentro da organização. Possivelmente, os “questionadores” e aqueles que sabiam da inimizade entre o militante de São Benedito e o comerciante não tiveram maiores espaços para discursões acerca da ordem de justicamento. A postura exigida (mas como se percebe, nem sempre cumprida) nas organizações armadas era, por razões de segurança, conhecer o mínimo sobre os outros companheiros. O militarismo, cada vez mais grassante nos agrupamentos (ROLLEMBERG, 2003, p. 72), implicava aos ativistas a obediência às determinações dos dirigentes. Ou seja, pode-se ver o cumprimento do justicamento como sinal de fidelidade à organização e de supervalorização da opção pelas armas. Era forma de o militante demonstrar coragem e capacidade de agir na execução das missões mais difíceis, provando sua lealdade e adesão ao projeto revolucionário num momento em que muitos guerrilheiros já tinham “caído” ou mesmo passado para o lado da ditadura, os chamados “cachorros”.

A minimização do espectro político do justicamento da ALN fica mais uma vez explícito quando as reconstruções memorialísticas enfatizam elementos morais “condenáveis” da vítima e da própria filha de José Bento como atenuantes.

²⁵ Fabiani Cunha, ex-integrante da ALN, entrevistado a 23/05/2006.

²⁶ Silvio Mota, ex-integrante da ALN, entrevistado em 3/06/2006.

Armando Rodrigues seria um “mau caráter”, pois vivia a assediar outras mulheres, inclusive as casadas, além de cobrar preços exorbitantes em seu estabelecimento comercial e praticar agiotagem contra os pequenos proprietários de áreas circunvizinhas. Ou seja, nessas memórias reconstruídas, por mais que os ativistas reconheçam o crime e o condenem, não deixam de descredenciar a vítima. Teria havido má fé de José Bento e motivações particulares para o crime, sim, mas o comerciante também “não seria flor que se cheire”, nas palavras de um dos entrevistados, pois atentava e explorava a população. Se o justicamento não estava justificado, era, pelo menos, atenuado. O comerciante não era um risco de segurança, mas poderia ser enquadrado entre os inimigos de classes, apoiador da ditadura, e, assim, passível de ser atingido pelas ações dos agrupamentos revolucionários.²⁷

Também há, entre os militantes, memórias que, afora destacarem o machismo de José Bento, que pôs tudo a perder por não aceitar a “desvirginização” da filha, buscam atingir a própria garota igualmente. Ela teria suas “culpas” para o que se sucedeu. Entrevistados, *em off*, não deixam de enfatizar que a garota seria “bastante namoradeira” e “rodada” (ou seja, tinha muitos parceiros sexuais) e estaria indignada com o rompimento do romance ou por ter sido “iludida” pelo comerciante. A moça teria confirmado a existência da lista com os nomes dos “subversivos” e fornecido vários detalhes sobre o cotidiano de José Armando, facilitando a ação de justicamento. A garota, dessa forma, teria “enganado” os militantes da ALN e o próprio pai, que acreditava na “pureza” da filha. Não custa lembrar o machismo presente também entre as esquerdas à época (GREEN; QUINALHA, 2014).

Ao se levantar questões de foro íntimo e de moralidade sobre a garota, atenua-se novamente a responsabilidade política dos envolvidos no caso. Como se não bastasse a filha do militante apresentar uma “conduta desabonada”, ainda teria instigado e ajudado no justicamento, mesmo sabendo que as acusações contra o comerciante seriam sem fundamento. É um raciocínio parecido com o do descrédito atribuído a Armando Rodrigues. Nas reconstruções de memória, reconhece-se o crime, mas os envolvidos no justicamento foram igualmente enganados por uma garota, talvez uma adolescente apaixonada e frustrada, que

²⁷ Fabiani Cunha, ex-integrante da ALN, entrevistado a 23/05/2006. Carlos Thimoskhenko, ex-integrante da ALN, entrevistado a 11/06/2003.

endossou a ação e não mediu as consequências, junto com o pai, das acusações feitas contra o negociante. Mais uma vez a responsabilidade dos revolucionários é atenuada. Essa memória reproduz ironicamente o mesmo “machismo” que se atribui como motivador da “má fé” de José Bento.

É possível que José Bento e a filha tivessem razões pessoais para querer a morte do comerciante – afinal, há uma tradição machista cearense de se “lavar a honra com sangue”. Podemos até considerar que José Bento, homem do interior cearense (era funcionário do DNRU, Departamento Nacional de Endemias Rurais e proprietário rural na Ibiapaba), em geral mais conservador, ou mesmo por ser velho militante do PCB, cuja rigidez dos princípios morais era valorizada para mostrar a “superioridade” do comunista (FERREIRA, 2002), tivesse em alta estima a virgindade e buscasse vingança. Não obstante, até que ponto um agrupamento de quatro ou cinco pessoas, de uma pequena e distante cidade do interior do Ceará, teria tanta capacidade, espaço e influência para influenciar ou, como queira, manipular os dirigentes da ALN para realizar uma ação tão grave quanto um justicamento?

Será que os integrantes da ALN (mesmo considerando a hipóteses que apenas alguns deles conhecessem a questão passional envolvida), por mais ousada, audaciosa ou imprudente que fosse a conduta de José Sales, novo líder e sucessor de Sílvio Mota no comando da ALN-CE (conforme seus críticos), iriam consentir um “justicamento”, algo traumático sob quaisquer circunstâncias, com base apenas nas acusações de um militante (José Bento) indisposto pessoalmente com o acusado, indisposição vinda da “sedução” de uma jovem? Lembremos que por mais que os militantes de esquerda deveriam ter uma postura pessoal mais conservadora (FERREIRA, 2002) e que o rompimento de padrões comportamentais pelos jovens dos anos 60 não fosse tão amplo como se imagina no senso comum, aqueles jovens – a maioria dos adeptos da luta armada apresentavam menos de 25 anos – não estavam imunes às mudanças de comportamento. Colocariam todo o projeto revolucionário e seus sonhos de uma nova sociedade por um namoro frustrado? É algo para se pensar.

José Bento era antigo militante do PCB e seguiu seu amigo e companheiro Sílvio Mota quando do ingresso na Ação Libertadora Nacional.

Conforme depoimento prestado por Sílvio Mota,²⁸ principal dirigente da organização no Ceará até meados de 1969 (quando deixou o estado para fazer treinamento de guerrilha em Cuba), já nesse momento existiam manifestações de José Bento alertando sobre o “perigo” representado pela possibilidade de delações do comerciante. Mota e os outros dirigentes da ALN, como José Sales Oliveira, não tomaram providência alguma em 1969. Isso porque, naquele contexto, talvez não levassem a sério ou não estivessem convencidos do alerta ou porque realmente conhecessem em detalhes a antipatia pessoal de Bento pelo comerciante, visto que o mesmo nunca aprovava o namoro da filha com José Armando. Mas em 1970, a ALN agiu, executando o comerciante. O que estamos tentando argumentar é que o “justiçamento” de São Benedito não deve ser analisado em termos de questões puramente passionais ou de eventuais responsabilidades individuais. Devem-se observar outros fatores para entender a ação. A nosso ver, havia também um novo contexto, mais ameaçador, em 1970 para justificar o assassinato, o que não existia ainda em 1969, quando Silvio Mota estava no Ceará.

Na rapidez do aumento da repressão, o contexto político nacional e local de 1970 possivelmente tenha levado a cúpula da Ação Libertadora Nacional no Ceará a dar mais crédito às denúncias de José Bento. Naquele momento, governo Médici (1969-74), as quedas, torturas e morte de militantes das esquerdas armadas aumentaram consideravelmente por todo o Brasil. Notícias de companheiros assassinados e “desaparecidos”, denúncias de sevícias e execuções sumárias, etc., circulavam entre os ativistas socialistas. Mesmo no Ceará, ainda que até agosto de 1970 não tivessem “caído” nenhum integrante das organizações armadas em Fortaleza, sabia-se que os órgãos de segurança estavam intensificando a atuação (os grupos armados tinham vários informantes e mesmo integrantes, como o mencionado Carlos Thimonschenko, dentro da polícia), levando mesmo a prisão e execução de militantes no interior do estado.

A Polícia Federal, conforme afirmamos, estava fazendo uma “varredura” no Ceará, prendendo para “averiguações” antigos integrantes do PCB, sabendo já que alguns destes tinham adentrado às organizações guerrilheiras, ou imaginando que, pelo menos, conheceriam os “terroristas”. Em outras palavras,

²⁸ Silvio Mota, ex-integrante da ALN, entrevistado em 3/06/2006.

como a polícia não tinha posto as mãos em nenhum guerrilheiro do Ceará, iria pressionar os velhos adeptos do PCB. Sintomático disso foi a prisão de José Luis Figueredo e execução de Antônio Bem Cardoso no município cearense de Jati, em junho de 1970 – aproximadamente dois meses antes do caso de São Benedito. Figueredo e Cardoso eram apoiadores da própria ALN, militantes vindos do PCB.

Ora, por mais que alguns militantes vissem ali a “reação de uma ditadura em agonia” e um indicativo da necessidade de continuar a luta, os sentimentos de medo, de insegurança, de cair nas mãos do regime e padecer horrores e, óbvio, vir a ser assassinado, estavam presentes. Aumentaram-se, dentro das organizações guerrilheiras, os temores quanto à segurança dos ativistas. Cada vez mais a questão da segurança tornava-se fundamental naqueles idos de 1970. Assim, o que pode parecer uma “iniciativa precipitada” de José Sales em levar a sério as denúncias de José Bento, mesmo sabendo das questões passionais envolvidas, provavelmente seja, por outro lado, uma ratificação do objetivo de preservar os quadros da ALN no Ceará.

Preocupação em evitar quedas, num momento de aumento da repressão no estado: essa parece uma possibilidade que pode ajudar a entender melhor o caso de São Benedito. Ante a possibilidade de que novos companheiros fossem mortos ou presos, José Sales, como dirigente da cúpula da ALN, não poderia desconsiderar qualquer denúncia de delação. Não estamos dizendo que existia tal ameaça de delação, apenas tentando entender o que imaginaram os militantes naquele contexto.

Nesse ponto, a relação pessoal José Bento/filha/comerciante, no lugar de descredenciar as denúncias, pode ter servido para aumentar ainda mais as suspeitas: se o comerciante teve determinada convivência e intimidade com uma integrante da família de Bento, era possível que realmente soubesse algo sobre a militância comunista deste, no mínimo, ou mesmo sobre os projetos de luta armada. E mais, a repressão já estava executando e prendendo simpatizantes da ALN no interior. O comerciante morava no interior cearense. Quem poderia garantir que os sucedidos em Jati não era já um indicativo de delações? Nada poderia ser descartado. Aquele era um momento delicado. Vidas corriam risco. Dever-se-ia agir preventivamente, ou seja, executar o possível delator, fosse ou não verdadeira a hipótese da delação, afinal, fazer a ação é o papel esperado de

um revolucionário, conforme a mentalidade imperante à época nas organizações armadas.

Conclusão

No que ficou conhecido como o “caso de São Benedito”, não temos como afirmar se havia ou não realmente uma lista com nomes de militantes da ALN, elaborada pelo comerciante “justiçado”, José Armando Rodrigues. Não temos como saber se foi uma questão passional que levou José Bento e sua filha a fazerem a denúncia do risco de delação à ALN. Mas acreditamos ser difícil que os dirigentes da organização se deixassem convencer apenas pelas denúncias de um pequeno grupo de militantes da Serra da Ibiapaba, por mais que a guerrilha visse a área como estratégica ou fosse imprudente a liderança de José Sales.

Enfatizar a questão passional para o justicamento, de que Bento teria usado motivos pessoais e manipulado a ALN para matar um desafeto, pode ser pensado como uma reconstrução de memória, cômoda para o presente, que atenua o envolvimento dos militantes e atenua os fatores políticos e os desdobramentos do assassinato. Acaba-se, igualmente, reproduzindo um discurso conservador e machista, presente na sociedade brasileira e cearense, e do qual as esquerdas não escapavam, de “matar pela honra”. Para além dessa variedade de possibilidades, entendemos que o caso de São Benedito não pode ser dissociado do aumento da repressão pela ditadura no início de 1970 no Ceará, como ficou evidente no assassinado, pela Polícia Federal, do ativista Antônio Bem Cardoso, em Jati, dois meses antes do “justicamento” do comerciante. Mais importante que descobrir “verdades”, é saber das “verdades” pensadas pelas pessoas. Dessa forma, para alguns militantes da ALN, ante o risco de queda da organização, nada restava senão a execução. E ela aconteceu. Depois, ante a fragilidade organizacional dos grupos armados e o distanciamento em relação a outros estratos da sociedade, os agrupamentos revolucionários foram todos desmantelados no Ceará.

Referências

- ARAUJO, Maria Paula Nascimento. Memória e debate sobre a luta armada no Brasil e na Argentina. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise; (Orgs). **A construção social dos regimes autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CORDEIRO, Janaina Martins de. **A ditadura em tempos de milagre: comemorações, orgulho e consentimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- CORDEIRO, Janaína Martins de. Milagre, ordem e progresso: naturalização da violência e crescimento econômico em tempos de ditadura. In: _____; CARVALHO, Keila; SOUZA, César. **O país do futuro: modernidade, modernização e imaginário coletivo no Brasil Republicano**. Curitiba: Editora Prisma, 2018.
- FARIAS, José Airton de. **Além das armas: guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a Ditadura Militar**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.
- FERREIRA, Jorge. **Prisioneiros do Mito**. Niterói: EdUFF: Rio de Janeiro: MAUAD, 2002.
- GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas**. São Paulo: Ática, 1999.
- GREEN, James; QUINALHA, James (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: EduFSCar, 2014.
- KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores**. In AARÃO, Daniel e outros. **O Golpe e a Ditadura Militar**. São Paulo: EUSC, 2004.
- MOTA, Silvio. **Rebeldes**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- _____. A cultura política comunista: alguns apontamentos. In: _____; NAPOLITANO, Marcos; CZAJKA, Rodrigo. **Comunistas brasileiros: cultura política e produção cultural**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, p. 22 e seguintes.
- NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2018.
- NOVA, Cristiane, e NÓVOA, Jorge. Genealogias, transversalidades e rupturas de Carlos Marighela. In: NOVA, Cristiane, e NÓVOA, Jorge (Orgs.). **Carlos Marighela: O homem por trás do mito**. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 157.
- ROLLEMBERG, Denise. **O apoio de Cuba à luta armada no Brasil: o treinamento guerrilheiro**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2001.
- _____. Esquerdas Revolucionárias e Luta Armada. In: FERREIRA, Jorge, e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, volume IV, 2003.

Thmoskhenko, Carlos. **Timo-Thmoskhenko**: O Subversivo que Cruzou a Fronteira. Fortaleza: FUNCET, 2003.

Recebido em Junho de 2019
Aprovado em Junho de 2020